

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 195- 25/04/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital Municipal de Araucária / Município de Araucária CNES 5995280 – CNPJ 76.105.535/0001-99, no município de Araucária, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 16.504,29/mês (Dezesseis mil quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos), perfazendo R\$ 198.051,48/ano (Cento e noventa e oito mil cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendum” a habilitação do Hospital Municipal de Araucária / Município de Araucária CNES 5995280 – CNPJ 76.105.535/0001-99, no município de Araucária solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 16.504,29/mês (Dezesseis mil quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos), perfazendo R\$ 198.051,48/ano (Cento e noventa e oito mil cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual